



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026

Protocolo Administrativo: nº 2026020211001

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2026-CMA

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, c/c Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidades de 9.000, 22.000 e 30.000 BTUs, destinados às dependências da Câmara Municipal de Alvorada – TO.

Fiscal do Instrumento: ATANÁSIO ARAÚJO DA COSTA

Contratada: PEDRO PAULO BARBOSA DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 53.189.997/0001-36

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ordem de Execução tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidades de 9.000, 22.000 e 30.000 BTUs, destinados às dependências da Câmara Municipal de Alvorada – TO, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e o conforto térmico dos ambientes administrativos e institucionais.

1.2. O objeto compreende a execução dos serviços com mão de obra especializada, utilização de ferramentas adequadas, observância das recomendações técnicas dos fabricantes e demais condições estabelecidas no respectivo processo administrativo.

2. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é realizada por dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor global do serviço enquadra-se no limite legal para contratação direta de serviços comuns de pequeno valor.

2.2. O procedimento observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, encontrando-se devidamente instruído no respectivo processo administrativo.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

3.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado, no prazo legal, observadas as retenções tributárias cabíveis, quando aplicáveis.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser executados conforme demanda da Administração, no prazo a ser definido pela Câmara Municipal de Alvorada – TO, contado a partir da emissão desta Ordem de Execução, observadas as condições pactuadas no processo administrativo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a qualidade, segurança e adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado.

5.2. Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio da Câmara Municipal de Alvorada – TO em decorrência da execução dos serviços.

5.3. Cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos nesta Ordem de Execução.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento do valor contratado após a execução dos serviços e o devido atesto do fiscal responsável.

6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do servidor ATANÁSIO ARAÚJO DA COSTA, designado pela Presidência da Câmara Municipal, a quem competirá acompanhar a execução, registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente Ordem de Execução integra o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2026-CMA, para todos os fins legais.

8.2. Esta Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Alvorada – TO, 30 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

Contratante

Ciente:

PEDRO PAULO BARBOSA DOS SANTOS SILVA

CNPJ nº 53.189.997/0001-36

Contratada

Pedro Paulo B. S. Silva

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 023.***.***-**- DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Data e Hora: 30/01/2026 13:21:59



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/482e6f50-0079-11f1-a0de-66fa4288fab2>